



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPETITIVIDADE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E FAZENDA E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VENDA NÃO PRESENCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AVENPES.**

O **Governo do Estado do Espírito Santo**, doravante identificado sob a denominação de Governo do Estado, representado por sua **Secretaria de Estado do Desenvolvimento**, doravante identificada sob a denominação de **SEDES**, e **Secretaria de Estado da Fazenda**, doravante identificada sob a denominação de **SEFAZ**, e, o **Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo**, representada pela **Associação das Empresas de Venda não Presencial do Espírito Santo - AVENPES**, considerando:

(i) que o Governo do Estado tem, entre suas prioridades, o objetivo de criar um ambiente favorável para o fortalecimento da competitividade das empresas locais, com a finalidade de harmonizar o desenvolvimento e fortalecer atividades dinâmicas com potencial de crescimento;

(ii) que para tornar o ambiente estadual cada vez mais competitivo frente às oportunidades e desafios globais e nacionais, o Estado conta com instrumentos que visam contribuir com a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Espírito Santo; e

(iii) a disponibilidade de estruturado serviços e infraestruturas para operações logísticas no Estado do Espírito Santo, conjugada com a necessidade de manutenção dos empregos existentes neste segmento, e os incentivos de outros Estados;

Resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Competitividade entre o Governos do Estado e o Setor das Empresas de Venda não Presencial do Estado do Espírito Santo, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Quarta do Contrato de Competitividade passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES DAS EMPRESAS**

Para usufruírem dos incentivos estabelecidos no item 2.2 da Cláusula Segunda deste contrato, as empresas se comprometem a:



- 4.1 Assinar o Termo de Adesão ao Contrato;
- 4.2 Entregar a Auto avaliação da Gestão conforme modelo disponibilizado pela SEDES;
- 4.3 Participar, de forma efetiva, nas ações do setor para promoção da competitividade setorial;
- 4.4 Participar do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo – COMPETE-ES;
- 4.5 Atualizar o Termo de Adesão ao Contrato e a Auto avaliação da Gestão até o mês de março de cada ano.

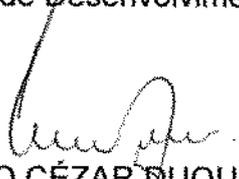
## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Em pleno acordo, as partes assinam em três (3) vias de igual teor.

Vitória - ES, 30 de Junho de 2014.

  
NERY VICENTE MILANI DE ROSSI  
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

  
MAURÍCIO CÉZAR DUQUE  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

  
ROGÉRIO MUNIZ SALUME  
Associação das Empresas de Venda Não Presencial do Espírito do Espírito Santo -  
AVENPES

### TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF n.º: 577361977-68

2.

Nome:

CPF n.º:



## TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE COMPETITIVIDADE COM O SETOR DE VENDA NÃO PRESENCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 1 - Razão Social

### 2 - Nome Fantasia

### 3 - CNPJ

### 4 - Inscrição Estadual

### 5 - CNAE - Principal e Outros.

### 6 - Endereços:

#### Endereço da localização da empresa:

Rua/Avenida		Nº	Complemento	
Bairro	CEP	Município		Estado Esp. Santo
Telefone1: ( )	Telefone2: ( )		Fax: ( )	

#### Endereço para correspondência (se houver):

Rua/Avenida		Nº	Complemento	
Bairro	CEP	Município		Estado Esp. Santo

### 7- Estrutura Societária

Nomes dos Sócios	Funções

### 8 - Número total de empregados na empresa.

### 9 - Estado de origem.

### 10. Produto(s) que comercializa:

**11 – Comercializa através da web?**

Se Sim, qual o site.

**12 – Se não, qual a modalidade.****13 – Contatos:**

1) Nome:	Cargo:
Telefone: ( )	E-mail:

2) Nome:	Cargo:
Telefone: ( )	E-mail:

3) Nome:	Cargo: <b>CONTADOR (A)</b>
Telefone: ( )	E-mail:

A empresa, acima qualificada, por seu representante legal abaixo assinado, declara que se enquadra na classificação de empresa a que se refere o Contrato de Competitividade do **Setor de Venda não Presencial do Estado do Espírito Santo**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, com as entidades representativas do setor, e manifesta a sua opção pela adesão às condições firmadas no referido contrato. Afirmo não estar em inadimplência com a Fazenda Estadual, além de ter pleno conhecimento e aceitação do teor das cláusulas contratuais, e se compromete a cumprir as condições e os compromissos fixados para usufruir o incentivo fiscal constante no RICMS, sob pena do imediato cancelamento da fruição do mesmo.

Declara ainda sua concordância com a obrigatoriedade dos seguintes itens:

- Cumprir as obrigações, acessória e principal, previstas na legislação tributária, em especial a entrega ou disponibilização, quando solicitada a sua exibição, dos livros e documentos fiscais a auditoria fiscal da SEFAZ;
- Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND para com a Fazenda Pública Estadual;
- Apresentar comprovante de Pedido Eletrônico de Processamento de Dados e/ou equivalente;
- Apresentar comprovante do Termo de Adesão e Responsabilidade para Utilização dos Serviços Oferecidos através da Internet pela SEFAZ-ES;



- e) Apresentar comprovação que fez a Auto avaliação da Gestão ou o Certificado do Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES;  
Acesso: [www.sedes.es.gov.br](http://www.sedes.es.gov.br) / Programas de Incentivos / Contrato de Competitividade Formulários – Auto avaliação da Gestão
- f) Apresentar comprovante do pagamento da taxa de requerimento;  
<http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>  
Taxa de serviços digitar o CNPJ  
Selecionar o órgão: Secretaria de Estado da Fazenda  
Selecionar a área: Requerimentos  
Selecionar o serviço: Requerimento em geral
- g) Protocolar o Termo de Adesão, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento – Sedes, com a documentação na ordem descrita acima.

Responsável
Local e data:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Assinatura:

*(Handwritten signatures)*



## ATUALIZAÇÃO DA ADESÃO, ANO 2014 / 2013, AO CONTRATO DE COMPETITIVIDADE COM O SETOR DE VENDA NÃO PRESENCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 - Razão Social da Empresa

2 - Nome Fantasia

3 - CNPJ

4 - Inscrição Estadual

5 - CNAE - Principal e Outros.

6 - Endereços:

Endereço da localização da empresa:

Rua/Avenida		Nº	Complemento	
Bairro	CEP	Município		Estado Esp. Santo
Telefone1: ( )	Telefone2: ( )	Fax: ( )		

Endereço para correspondência (se houver):

Rua/Avenida		Nº	Complemento	
Bairro	CEP	Município		Estado Esp. Santo

7- Estrutura Societária

Nomes dos Sócios	Funções

8 - Número total de empregados na empresa.

9 - Estado de origem.

10. Produto(s) que comercializa:

**11 – Comercializa através da web?**

Se Sim, qual o site.

**12 – Se não, qual a modalidade.****13 – Contatos:**

1) Nome:	Cargo:
Telefone: ( )	Email:

2) Nome:	Cargo:
Telefone: ( )	Email:

3) Nome:	Cargo: <b>CONTADOR (A)</b>
Telefone: ( )	Email:

A empresa, acima qualificada, por seu representante legal abaixo assinado, declara que se enquadra na classificação de empresa a que se refere o Contrato de Competitividade do **Setor de Venda não Presencial do Estado do Espírito Santo**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, com as entidades representativas do setor, e manifesta o seu interesse em manter a adesão firmada.

- Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND para com a Fazenda Pública Estadual;
- Apresentar comprovação que fez a Auto avaliação da Gestão ou o Certificado do Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES;  
Acesso: [www.sedes.es.gov.br](http://www.sedes.es.gov.br) / Programas de Incentivos / Contrato de Competitividade Formulários – Auto avaliação da Gestão
- Protocolar a Atualização da Adesão, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento – Sedes, com a documentação na ordem descrita acima.

Responsável
Local e data:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Assinatura:

